



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

1. A potência do equipamentos deve ser no mínimo de 190 HP, podendo ser mais desde que atendendo a vazão e altura.
2. Bitola do equipamento é de 6"
3. Conforme Item IX do edital: O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua 10, nº 350, Centro, Orlândia, sem qualquer custo adicional para a Administração Pública Municipal, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da nota de empenho, prorrogável mediante justificativa.